



MOÇÃO N° 275

APOIO ao Projeto de Lei nº 673/2019, da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que autoriza a instalação de placas com cardápios em braille nos restaurantes, lanchonetes, bares, hotéis, motéis e estabelecimentos de atendimento ao consumidor no território do Estado.

APRESENTADA

Fouy Sabh
Presidente

15/10/2019

APROVADO

Fouy Sabh
Presidente
22/10/2019

Considerando que o Projeto de Lei nº 673/2019, da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que autoriza a instalação de placas com cardápios em braille nos restaurantes, lanchonetes, bares, hotéis, motéis e estabelecimentos de atendimento ao consumidor no território do Estado;

Considerando que o projeto apresentada pela nobre deputada é louvável em seu intento, que é de fomentar a inclusão dos deficientes visuais, promovendo melhores condições para seu atendimento em estabelecimentos comerciais;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 673/2019, da deputada estadual por São Paulo Leticia Aguiar que autoriza a instalação de placas com cardápios em braille nos restaurantes, lanchonetes, bares, hotéis, motéis e estabelecimentos de atendimento ao consumidor no território do Estado. Dê-se ciência desta deliberação a: 1- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris; 2- Autora do projeto, Deputada Leticia Aguiar.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2019.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
'Arnaldo da Farmácia'